



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.422, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Altera a redação da Portaria nº 1.417, de 10 de abril de 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Altera a redação da Portaria nº 1.417, de 10 de abril de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2024.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.417, de 2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 22 de abril de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.